

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2016



Tiragem
100 exemplares

20 de Junho

CACIMBAS - PB

DECRETO MUNICIPAL – GP N° 004/2016

A Prefeitura Municipal de Cacimbas decreta ponto facultativo nos órgãos públicos municipal de Cacimbas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO as tradições dos festejos juninos e o interesse popular em festejar junto a seus familiares, bem como, a intenção religiosa dos fiéis em reverenciarem a São João e São Pedro, nos dias consagrado a sua memória.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado que o dia 24 e 29 de Junho de 2016, PONTO FACULTATIVO, nos órgãos públicos da administração do município de Cacimbas, devendo ser preservado os serviços essenciais cujas prestações não admita interrupções.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas-PB, em 17 de Junho de 2016.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cacimbas - PB

